

1 2

3

4

5

6

7

8

9

10

11

12

13

14

15

16

17

18

19

20

21

22

23

24

25

26

27

28

29

30 31

32

33

34

35

36

37

38

39

40

41

42

43

44

45

46

47

48

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, FURG FACULDADE DE DIREITO



Curso de Direito

## Ata n.17/2019

## Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Direito

Aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2019, às 14h e 20min (quatorze horas e vinte minutos), na Sala C1, Bloco 4 do Campus Carreiros da Universidade Federal do Rio Grande (FURG) estiveram reunidos os integrantes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito, Elisa Girotti Celmer (Coordenadora do Curso de Direito), Felipe Franz Wienke (Coordenador Adjunto), Jaime John (Supervisor de Atividades Complementares), Liane Francisca Huning Pazinato (Skype), Rafael Fonseca Ferreira, Simone de Biazzi Ávila Batista da Silveira (Supervisora de Estágio), Simone Grohs Freire (Supervisora de Trabalho de Conclusão de Curso). Também esteve presente o professor Fernando Amaral. Secretariou a reunião a técnica-administrativa em educação Rita de Cassia Andrade Louzada. Dando início aos trabalhos a Coordenadora apresentou o assunto em pauta. 1) Reforma Curricular - Novas Diretrizes Curriculares Nacionais: Dando início às discussões a Coordenadora passou a palavra à Simone Freire, relatora do Grupo de Trabalho de Formação Técnico-Específica, o qual compõe juntamente com os professores Elisa Celmer e Felipe Wienke. A docente destacou a necessidade da inserção do Direito Previdenciário na nova grade curricular. Além do mais, apresentou a possibilidade de pulverizar oficinas junto às disciplinas teóricas, o que garantiria aos discentes o trabalho com aspectos práticos juntamente com as disciplinas teóricas. Foram apontadas as possibilidades das disciplinas "Hermenêutica e Jurisdição Constitucional" passar a ser ministrada no terceiro ano, "Mediação de Conflitos" passar a ser ministrada no quinto ano e também a possibilidade da "Disciplina Sociologia" passar a ser ministrada pela FADIR, mediante alteração de nomenclatura, a qual passaria a ser "Direito e Sociedade". Além disso, foi apontada a possibilidade do Trabalho de Conclusão de Curso ser desmembrado em 03 (três) disciplinas, quais sejam, "Projeto de Trabalho de Conclusão de Curso", no quarto ano, "Escrita e Qualificação do Trabalho de Conclusão de Curso" e "Defesa do Trabalho de Conclusão de Curso", ambas no quinto ano. A palavra foi passada ao professor Eduardo Pitrez, que mencionou que não pretende abrir mão da disciplina que ministra Oficina de Prática Jurídica Civil, e ressaltou a alteração ocorrida há 02 (dois) anos atrás, momento em que a referida disciplina passou a ser ministrada no 5º (quinto) ano para que Mediação de Conflitos fosse ministrada no 3º (terceiro ano). Afirma o professor Pitrez que tal alteração foi positiva, levando-se em consideração a opinião dos alunos formandos. O professor Rafael acrescentou que as Oficinas oferecem um nível diferente de articulação teórico-prática que não é oferecida por alguns professores. O professor Pitrez ressaltou que as Oficinas oferecem um foco diferente ao do EMAJ, cuja perspectiva é social, e proporcionam uma experiência prática de grande valia ao término do curso e, possivelmente, anteriormente à atuação profissional que estará por vir. A professora Elisa salientou que as novas DCNs visam a transversalidade da prática, a qual deve ser proporcionada aos discentes cada vez mais cedo no curso. A palavra foi passada à Professora Liane, que mencionou sobre seus anos de experiência com Direito Previdenciário e elogiou a atuação dos professores Rafael e Pitrez nas Oficinas. Mencionou, ainda, que se deve atentar para a manutenção da carga horária de disciplinas efetivamente ministradas. A professora Elisa mencionou que não é cogitada a redução de carga horária das disciplinas, mas sim a reformulação do modo de lecionar, que poderia ser colegiado. A seguir, a Coordenadora mencionou outra possível reformulação, a diminuição da carga horária de Direito Processual Civil III, devido a uma desproporção entre arga horária e conteúdo detectada peo próprio professor da disciplina. O professor Rafael mencionou considerar enfadonho o modo disciplinarizado do curso, ao que acrescentou considerar ser o momento ideal de fazer uma grande mudança, levando-se em consideração o mercado de trabalho e suas constantes transformações. A professora Elisa ressaltou que, no entanto, é necessário pensar o novo quadro curricular como disciplinas e não como pessoas. A professora Biazzi acrescentou que enquanto componentes do Núcleo Docente Estruturante do Curso de Direito é necessário estabelecer uma nova estrutura que atenda a vocação do curso e a partir disso implementar um trabalho de convencimento junto aos pares. Ressaltou que nesse processo devem ser considerados três pontos principais, o pedagógico, o mercado e o pessoal, dos quais considera como prioritário o primeiro. A professora Simone Freire mencionou sobre a necessidade de buscar abarcar pela FADIR as disciplinas ministradas por outras Unidades Acadêmicas, às quais deve-se dar um enfoque mais específico do Direito. A palavra foi passada ao professor Felipe Wienke, que argumentou sobre a



49

50

51

52

53

54

55

56

57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE, FURG FACULDADE DE DIREITO



Curso de Direito

necessidade de se observar o peso excessivo de optativas do QSL atual e argumentou sobre a divulgação do resultado do ENADE, no qual o Curso de Direito da FURG figurou entre os melhores cursos do Estado. A palavra foi passada ao professor Jaime, que mencionou sobre algumas áreas porosas constatadas sobre a ideia de Teoria do Estado, as quais podem ser radicalmente transformadas mediante articulação com os professores Lobato e Raquel. Quanto às suas disciplinas, mencionou sobre possibilidade de nova nomenclatura com vistas a lotá-las na FADIR, como por exemplo Ética Jurídica, Filosofia Político-Jurídica. O professor Pitrez manifestou concordância com a explanação realizada pelo professor Wienke e afirmou não acreditar se tratar de um momento para refundação do curso. A professora Simone Freire mencionou que acredita ser consenso a ideia de que a reformulação não deve partir do zero e sim da identificação de problemas a serem sanados. O professor Rafael argumentou sobre a possibilidade de deixar as disciplinas mais gerais e menos específicas. A professora Liane sugeriu que as contribuições previdenciárias referentes à Lei 8.112 podem ser enquadradas em Direito do Trabalho. Novamente com a palavra, a Coordenadora propôs aos presentes que a próxima reunião do Núcleo Docente Estruturante seja extraordinária, para evitar acúmulo com outras reuniões pertencentes ao calendário fixo da Unidade, e sugeriu a primeira terça-feira de novembro como próxima data, o que foi aceito pelos presentes. Tendo em vista que os presentes participariam a seguir de outras reuniões no âmbito da FADIR, a reunião foi encerrada às 16 h (dezesseis horas). A presente ata foi elaborada pela servidora Rita de Cassia Andrade Louzada, assinada pela Coordenadora de Curso, Prof. Dr.ª Elisa Girotti Celmer e será publicada na página web do Curso de Direito: http://www.direito.furg.br.Rio Grande, 04 de outubro de 2019.